



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

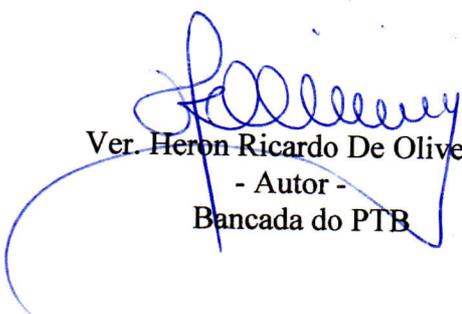
**INDICAÇÃO 049/2013**

*O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do regimento Interno, INDICA ao chefe do poder Executivo: Que seja sinalizado através de faixa de segurança para pedestres, a Av Castelo Branco, trecho compreendido entre Av. Nei Luis Zang e Rua 48 frente Imobiliária Franco Imóveis.*

**JUSTIFICATIVA**

Esta INDICAÇÃO é uma reivindicação dos moradores desta região, que enfrentam grandes dificuldades para atravessar esta avenida de grandes movimentos, principalmente nos dias de feira, e, horários de escola.

Uma faixa de pedestre com certeza irá ajudar e dar mais segurança a população que por lá transitam.

  
Ver. Heron Ricardo De Oliveira  
- Autor -  
Bancada do PTB

*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora de Gabinete  
16/10/2013